

# **ENTRE PAZES, VIOLÊNCIAS E ESPERANÇAS: O LAMENTO DE JESUS SOBRE JERUSALÉM – IMPACTOS NO BELO MONTE DE ANTONIO CONSELHEIRO**

*Pedro Lima Vasconcellos*

## **Resumo**

*O artigo interessa-se por Lc 19,41-44, passagem que atribui a Jesus um anúncio, em forma de lamento sobre o triste destino de Jerusalém. Mas principalmente considera leituras que dessa passagem se fizeram em momentos da história do cristianismo, por figuras tão distantes e díspares como Orígenes, no século III e frei João Evangelista de Monte Marciano e Antonio Conselheiro, no século XIX do sertão brasileiro de fins do século XIX.*

## **Abstract**

*This article is concerned about Luke 19:41-44, which assigns to Jesus an advertisement, as a lament about the sad fate of Jerusalem. In a particular way it considers some interpretations made about this passage in the history of Christianity by distant and disparate figures like Origen, in the III century, and Friar João Evangelista de Monte Marciano and Antonio Conselheiro, in the Brazilian backlands of the end of the XIX century.*

## **Introdução**

São três os momentos que nos interessarão aqui. O primeiro deles nos remete a fins do século I, quando o saldo de uma das brutais intervenções do imperialismo romano (resultando numa cidade e região destruídas, parte da população dizimada e a outra vendida como escrava) foi interpretado à luz do destino violento perpetrado a Jesus, pelo mesmo imperialismo. Os dois seguintes nos trazem de volta às terras brasileiras, marcadas com selos bíblicos desde a chegada dos portugueses e o início do processo colonizador; mais precisamente, vamos ao sertão baiano, de fins do século XIX, mirar o embate bíblico entre Antonio Conselheiro, líder do povoado do Belo Monte (Canudos) e um missionário atuante a mando da arquidiocese e do governo baianos. A relacioná-los, um mesmo texto neotestamentário. A diferenciá-los, as circunstâncias, obviamente, e as pretensões embutidas na leitura dos eventos e na produção dos textos.

### **I. Uma visita malograda e uma destruição divinamente sancionada**

Na chegada a Jerusalém, de acordo com o *Evangelho segundo Lucas* (e apenas conforme este escrito), depois de ter sido recebido efusivamente pela multidão e hosti-

lizado por alguns fariseus, Jesus teria fitado atentamente a cidade santa e então teria chorado por ela. Nos registros do evangelista, este choro teria sido acompanhado dos seguintes dizeres:

Se tu [Jerusalém,] soubesses neste dia das coisas que levam à paz... Mas agora isso está oculto [ou “foi ocultado”] a teus olhos. Porque virão dias sobre ti quando te cercarão os teus inimigos com trincheiras, e te rodearão e apertarão de todos os lados, e te arrasarão, bem como a teus filhos que estão em ti. E não deixarão em ti pedra sobre pedra, porque não reconheceste o tempo em que foste visitada (Lc 19,42-44; tradução nossa).

Na abordagem exegética desta passagem os especialistas se têm debruçado preferencialmente sobre duas questões, mais sobre a primeira que sobre a segunda: a eventual atribuição das palavras aí recolhidas ao Jesus histórico, e relação estabelecida entre o rechaço de Jesus na capital dos judeus e a destruição desta pelos romanos, no ano 70<sup>1</sup>. A nós aqui pouco interessa a primeira questão, até porque ela é, ao final, irrelevante do ponto de vista prático. Mas a segunda é fundamental, na medida em que remete a algo que o texto parece sugerir: porque a cidade santa rejeitou Jesus como emissário de Deus pagou o preço duríssimo da completa destruição. *Vaticinium ex eventu* ou não, o que aqui nos interessa é verificar em que termos o evangelista terá elaborado (ou assumido) o vínculo entre o evento do ano 30 (a crucificação de Jesus) e a tragédia de quarenta anos mais tarde. Qual o sentido desta correlação que evidentemente o texto comunica?

Fitzmyer garante, peremptoriamente, que “Lucas não imputa a destruição de Jerusalém à morte de Jesus”<sup>2</sup>. No entanto é praticamente impossível concordar com o autor. Afinal de contas, há um “porque” a estabelecer o nexo entre o cerco e destruição da cidade e o não reconhecimento, por parte desta, do tempo em que foi visitada (como se sabe, o termo “visita” é característico de Lucas para se referir ao evento Jesus, através do qual “Deus visita seu povo”: veja Lc 1,68; 7,16). O texto de Lucas não é apenas mais um daqueles que apontavam para a destruição de Jerusalém, embora se situe no âmbito de anúncios e reflexões sobre esse fim trágico, tema que certamente impactou na sensibilidade dos primeiros grupos seguidores de Jesus. Duas situações anteriores aos eventos de 70 (mencionadas por Fitzmyer) são ilustrativas: o *Pesher Habacuc*, encontrado entre os manuscritos de Qumrân, não apenas projeta o destino terrível que aguarda a cidade santa, mas o atribui à leviandade e injustiça praticadas pelos “últimos sacerdotes de Jerusalém”, “que juntarão riquezas e lucro de seu saque dos povos; mas nos últimos dias entregarão suas riquezas com seus saques nas mãos do exército dos *Kittim* [ao que parece, termo para designar os romanos]”<sup>3</sup>. E Flávio Josefo menciona um episódio, relativo a um “simples camponês”, um tal Jesus, filho de Ananias, que

1. Para um panorama, ver Joseph Fitzmyer. *El Evangelio según Lucas*. Madrid: Cristiandad, 2005, v. IV, p. 109-114.

2. Joseph Fitzmyer. *El Evangelio según Lucas*, p. 112.

3. Clarisse Ferreira da Silva. *O comentário (pesher) de Habacuc: a comunidade de Qumrân reinterpreta o passado*. São Paulo: Humanitas, 2010, p. 172-173. Sobre a polêmica em torno da realidade a que alude o termo *Kittim*, veja as p. 243-256.

nos anos intermediários da década de 60 daquele fatídico século I, incansavelmente clamava, estando no templo: “uma voz do oriente, uma voz do ocidente, uma voz dos quatro ventos; uma voz contra Jerusalém e o templo, uma voz contra esposos e esposas, uma voz contra todo o povo”<sup>4</sup>. Reminiscências dos profetas atuantes quando da destruição de Jerusalém por Nabucodonosor efetivamente inspiravam quem tivesse olhos para ver o caminho para o qual o imperialismo estava empurrando, com a cumplicidade da aristocracia local, a “cidade da paz” (cf. Sl 122,6).

Lucas não é o primeiro a atribuir a Jesus anúncios quanto ao fim de Jerusalém. O escritor de “Q” (a fonte de *logia*, ditos de que se terão servido Mateus e Lucas na constituição de seus respectivos evangelhos) já o havia feito (veja a apropriação que no próprio texto de Lucas se faz desse dito, em 13,35). Marcos terá ido um pouco mais longe, e eventualmente terá, pela primeira vez, estabelecido algum vínculo entre a morte de Jesus e o destino terrível de Jerusalém – particularmente se na sua conversão da parábola dos vinhateiros de Mc 12,1-12 numa alegoria, a destruição dos que, no v. 9, matam o filho tiver como horizonte o que está a ocorrer à cidade<sup>5</sup>. Mas é na passagem que estamos comentando que o nexos se estabelece com contundência indiscutível. Mesmo que o texto resulte mais do ressentimento pelo fato de que Jerusalém não tenha, como um todo, acolhido a visita que Deus lhe fazia por meio de Jesus, por mais que a destruição da cidade não seja “celebrada” (afinal de contas Jesus chora prevenindo-a, e pede que se chore por esse destino terrível [Lc 23,28-31]), não se pode perder de vista aquele “porque” causal de Lc 19,44. Por culpa, negligência ou cegueira, Jerusalém paga terrivelmente pela falta cometida quarenta anos antes.

A violência imperial teria sanção divina? Para Lucas Roma de alguma forma seria instrumento divino, como a Babilônia o tinha sido no entendimento de Jeremias, para dar o devido destino a quem rejeitou o messias? Se fosse possível, como vimos Fitzmyer fazer, responder a essas perguntas pela negativa, não cabe qualquer titubeio quando nos deparamos com um dos mais ilustres leitores de Lucas nos inícios cristãos; estamos nos referindo ao alexandrino Orígenes. Em seu *Contra Celso* ele oferece sobejas indicações de como devia ser o entendimento geral, entre os cristãos de seu tempo, a respeito da tragédia que se abatera sobre Jerusalém; vejamos algumas passagens:

... [Flávio Josefo] procura a queda de Jerusalém e da ruína do Templo. Segundo ele, o atentado contra Jesus fora a causa destas desgraças para o povo, porque tinham condenado à morte o Cristo anunciado pelos profetas. [...] tais desgraças ocorreram por causa de Jesus Cristo, cuja divindade é atestada por tantas igrejas (I,47).

... os judeus, por sua falta de fé em Jesus e por muitos outros ultrajes que lhe fizeram, não só sofrerão o julgamento no qual acreditamos, mas também já o sofreram. Com razão. Que povo foi banido de sua própria capital e do lugar reservado ao culto tradicional senão aos judeus unicamente? Eis o que sofreram em sua

4. Veja texto de Josefo citado e comentado em Richard Horsley e John Hanson. *Bandidos, profetas e messias: movimentos populares no tempo de Jesus*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 154-155.

5. Para rápida notícia a respeito, pode-se ler: Pedro Lima Vasconcellos. “O profeta assassinado e a recriação de um enredo”. In: *Estudos Bíblicos*. Petrópolis: Vozes, 2002; n. 73, p. 76-81.

profunda indignidade, não tanto por algum de seus outros pecados numerosos, mas por aquilo que eles ousaram contra nosso Jesus (II,8).

O grande pecado dos judeus, de que a destruição da cidade é o justo castigo, foi a ousadia inadequada perpetrada contra Jesus, que teve seu clímax no alto do Calvário. Na passagem seguinte Orígenes reage justamente a esta acusação de Celso, de que os cristãos estabeleciam um nexos causal entre a morte de Jesus (que, no entendimento geral da época, teria sido obra dos judeus) e a destruição de Jerusalém:

Refute quem quiser esta afirmação como mentirosa se, de fato, a nação de todos os judeus não foi expulsa de seu país antes mesmo que uma geração tivesse passado desde que Jesus sofreu assim da parte deles. Quarenta e dois anos, creio eu, depois da crucifixão de Jesus, caiu sobre Jerusalém a destruição. E nunca, desde que existem os judeus, a história conta que eles foram expulsos por tanto tempo de seu venerável culto de adoração, vencidos pela força de seus inimigos. [...] são igualmente uma prova da divindade e da santidade de Jesus o número e a gravidade das desgraças que se abateram sobre os judeus durante tanto tempo por causa dele. [...] foi preciso que essa cidade em que Jesus suportou estes sofrimentos fosse destruída e arrasada e a nação judia expulsa de sua terra... (IV,22).

Leiam-se ainda estas outras passagens:

... tendo a nação inteira [dos judeus], sob o domínio dos romanos, tendo cometido o maior dos pecados matando Jesus, foram inteiramente abandonados (IV,32).

... a cidade em que o povo judeu condenou Jesus a ser crucificado [...] esta cidade pouco tempo depois foi atacada e sofreu cerco tão prolongado que foi arrasada até os alicerces e devastada, pois Deus julgava indignos de participar da vida em comum os que moravam nestes lugares (VIII, 42)<sup>6</sup>.

Nesse último fragmento fica explícita, se ainda fora necessário, a responsabilidade divina pelo arrasamento de Jerusalém. Essa lógica terá estado tão disseminada nas igrejas cristãs dos séculos II e III que terá sido a responsável pela omissão da passagem de Lc 23,34, onde Jesus teria pedido ao Pai que perdoasse aqueles que o estavam suplicando (ou seja, os judeus). Afinal de contas, como entender que o Pai não tenha atendido a um pedido de seu Filho? Aliás, tinha-se certeza, o Pai não perdoou! Assim, mais fácil foi aos copistas de manuscritos antigos contendo o evangelho lucano omitir essa passagem<sup>7</sup>.

6. As citações do *Contra Celso* são extraídas da edição brasileira da obra, preparada por Paulus (São Paulo, 2004) para a coleção Patrística.

7. Assim entendemos a omissão de Lc 23,34 em manuscritos como o papiro 75 (de inícios do século III) e o Códice Vaticano (do século IV), entre outros (veja Bart Ehrman. *O que Jesus disse? O que Jesus não disse? Quem mudou a Bíblia e por quê*. São Paulo: Prestígio, 2006, p. 201-203). Para uma visão contrária veja Bruce Metzger. *Un comentario textual al Nuevo Testamento griego*. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 2006, p. 154.

## II. A maldição do frade pacífico

Do Mediterrâneo de Lucas e Orígenes nos deslocamos para o sertão das terras nomeadas como brasileiras com a chegada dos europeus e elas. O movimento é também temporal: passamos dos primórdios de nossa era ao fim do século XIX. O cenário é o do arraial do Belo Monte, mais conhecido à consciência nacional como Canudos, quase dois anos após seu estabelecimento, ocorrido em junho de 1893. Na contramão das diretrizes do Estado (que vivia a implantação do novo regime, o republicano) e da Igreja Católica (que experimentava o que alguns historiadores denominam sua “românização”, ou seja, o ajuste vivido progressivamente em prol de um alinhamento maior às determinações oriundas da sé romana, o arraial liderado por Antonio Conselheiro reuniu milhares de camponeses que negavam o aceite aos novos impostos estabelecidos, recusavam-se a continuar sujeitos a condições miseráveis de trabalho nas regiões circunvizinhas, sustentavam suas devoções aos santos católicos entremeadas com práticas de matriz indígena e africana e apostavam no beato como aquele que abria os caminhos do céu. Muito a respeito da experiência aí vivida teria de ser dito<sup>8</sup>, mas nossos propósitos limitados aqui nos remetem a uma missão, comandada por um frade capuchinho, estabelecida a partir de acordo entre o governo estadual e a arquidiocese da capital baiana. Seu objetivo: alcançar, por meios “brandos”, a dissolução do arraial, a dispersão das pessoas e o retorno delas a seus lugares de origem.

Foi no dia 13 de maio de 1895 que, contemplando o sol em pleno céu, o arraial vê avizinharem-se três prelados, um deles conhecido (embora há algum tempo não aparecesse por lá: o cura da região, o padre Vicente Sabino dos Santos), os outros dois até então ignotos: o frei Caetano de S. Leo e aquele que parecia comandar o trio, o frei João Evangelista de Monte Marciano. Vinham, os dois, italianos, da capital do Estado, e a eles se juntara o padre Sabino. Chegados ao arraial, e instalados na casa reservada ao vigário, logo procuram Antonio Conselheiro, que no momento se ocupava das tarefas de construção de uma igreja, para lhe comunicarem a abertura de uma missão religiosa no povoado. Não deixaram de observar a organização deste, feito, segundo o frei João relataria posteriormente, de “misérrimas habitações”<sup>9</sup>; seus moradores eram “fanatizados discípulos” do Conselheiro e eram “de ar inquieto e o olhar ao mesmo tempo indagador e sinistro”; desse modo “denunciavam consciências perturbadas e intenções hostis”.

Mas por que exatamente uma missão? Não é necessário especular muito para se ter a resposta: ela se situa no âmbito da postura generalizada de colaboração dos agentes hierárquicos com o poder monárquico, português e depois brasileiro, e que agora, com a República, precisa ser reproposta para ter continuidade. Nesse processo de lon-

8. Para detalhes, Alexandre Otten. *“Só Deus é grande”*: a mensagem religiosa de Antonio Conselheiro. São Paulo: Loyola, 1990; Pedro Lima Vasconcellos. *Do Belo Monte das promessas a Canudos destruída*: o drama bíblico da Jerusalém do sertão. Maceió: Catavento, 2010.

9. As referências a seguir foram extraídas do relatório que, um mês após a missão, frei João fez publicar em alguns dos principais jornais do país à época (João Evangelista de Monte Marciano. *Relatório apresentado, em 1895, pelo reverendo Frei João Evangelista de Monte Marciano, ao Arcebispado da Bahia, sobre Antonio Conselheiro e seu séquito no arraial dos Canudos*. Salvador: Correio da Bahia, 1895 [fac-símile pelo Centro de Estudos Baianos, 1987]).

ga duração o recurso ao envio de missões religiosas com o intuito de apaziguar situações de revolta ou protesto popular é bom exemplo<sup>10</sup>. Não era novidade, portanto, que uma missão religiosa pretendesse alcançar objetivos previamente definidos pelas autoridades políticas, o que frei João faz questão de deixar claro: “a Igreja católica não é nem será nunca solidária com instrumentos de paixões e interesses particulares ou com perturbadores da ordem pública”<sup>11</sup>.

A missão foi pensada com um caráter eminentemente político; isso explica o tom do relatório que a registra e torna pública, sua linha de argumentação e conclusões. O regime da separação entre Igreja e Estado, estabelecido pela República, não será obstáculo para a articulação nos empreendimentos; pelo contrário, a missão reforçará o processo consciente de reaproximação entre ambos. Particularmente os tornará aliados a preocupação com a “ordem” e com os riscos à civilização que o empreendimento conselheirista comportaria. O próprio papa Leão XIII interviu no sentido de que os bispos católicos se pusessem em atitude de colaboração com o Estado<sup>12</sup>. O episódio de Belo Monte será a ocasião ideal para que a parceria se efetive, e o envio dos missionários capuchinhos ao arraial a senha de que o acordo vige.

Mas aqui nos importa o desfecho da missão. Seguramente a missão não alcançou o objetivo com que se apresentou; por conta de um incidente, pretexto para o encerramento das atividades do missionário, assim se lê no *Relatório*, como expressão do dever cumprido: “A minha missão terminara: a seita havia levado o maior golpe que eu podia descarregar-lhe, e conservar-me por mais tempo no meio daquela gente ou sair-lhes ainda ao encontro seria rematada imprudência sem a mínima utilidade”<sup>13</sup>. A tarefa tinha sido realizada a contento. E Antonio Conselheiro teria, então, razão, ao se pronunciar sobre a missão interrompida: “Tudo isso é para poder haver a guerra”<sup>14</sup>.

Voltemos ao missionário. Ele se entende como o próprio apóstolo enviado, ovelha em meio a lobos (Lc 10,3), e agressivamente rejeitado. As palavras da gente do arraial soam afronta, e merecem reação à altura, que se manifestou quando da primeira oportunidade; é hora de ler o texto por inteiro:

Mostrei que tinha sido aquilo um desacato sacrílego à religião e ao sagrado caráter sacerdotal, e que, portanto, punha termos à santa missão, e, como outrora os apóstolos às portas das cidades que os repeliam, eu sacudia ali mesmo o pó das sandálias, e retirava-me, anunciando-lhes que se a tempo não abrissem os olhos à luz da verdade, sentiriam um dia o peso esmagador da Justiça Divina, à qual

10. Hugo Fragoso, “O apaziguamento do povo rebelado mediante as missões populares, nordeste do II império”. In: Severino Vicente da Silva (org.). *A Igreja e o controle social nos sertões nordestinos*. São Paulo: Paulinas, 1988, p. 10-53.

11. João Evangelista de Monte Marciano. *Relatório*, p. 6.

12. Trata-se da carta *Litteras a vobis*, endereçada pelo papa aos bispos brasileiros em 1894 (texto em *Documentos de Leão XIII* [1878-1903]. São Paulo: Paulus, 2005, p. 573-578). Veja a respeito Alexandre Otten. “*Só Deus é grande*”, p. 317-319.

13. João Evangelista de Monte Marciano. *Relatório*, p. 7.

14. Nertan Macedo. *Memorial de Vilanova*. Rio de Janeiro/Brasília: 2 ed., Renes/Instituto Nacional do Livro, 1983, p. 129.

não escapam os que insultam os enviados do Senhor e desprezam os meios de salvação<sup>15</sup>.

A força a que frei João faz referência não remete ao juízo individual de cada um no momento após a morte, nos dizeres da catequese católica convencional. Outras indicações apontam, como já vimos, para uma ação divina mais imediata: a repressão, que efetivamente é pedida com o eufemismo “providência”<sup>16</sup>, soa como vingança à rejeição de que os enviados de Deus são vítimas. Mas não é só. A saída abrupta da vila permitiu selar a ruptura definitiva:

Galgando a estrada, ao olhar pela última vez o povoado, condoído da sua triste situação, como o Divino Mestre diante de Jerusalém, eu senti um aperto n’alma e pareceu-me poder também dizer-lhe:

Desconheceste os emissários da verdade e da paz, repeliste a visita da salvação: mas aí vêm tempos em que forças irresistíveis te sitiarão, braço poderoso te derubará, e arrasando as tuas trincheiras, desarmando os teus esbirros, dissolverá a seita impostora que reduziu a seu jugo, odioso e aviltante<sup>17</sup>.

Explicitamente o frei alude à passagem lucana que vínhamos comentando. E se se poderia discutir a responsabilidade de Jesus pelas palavras que o evangelista lhe atribui, no caso do missionário não há qualquer margem a dúvidas: já o vimos ameaçar o arraial com a intervenção pesada da “Justiça Divina” sobre quem rejeita a mensagem “pacífica” do missionário. Mas sobre a tradução prática dessa intervenção não há titubeios:

O desagravo da religião, o bem social e a dignidade do poder civil pedem uma providência que restabeleça no povoado dos Canudos o prestígio da lei, as garantias do culto católico e os nossos foros de povo civilizado. Aquela situação deplorável de fanatismo e anarquia deve cessar para honra do povo brasileiro para o qual é triste e humilhante que, ainda na mais inculta da nesga pátria, o sentimento religioso desça a tais aberrações e o partidarismo político desvaire em tão estulta e baixa reação<sup>18</sup>.

A transformação do Belo Monte numa Jerusalém sertaneja (prenunciando aquela de taipa de que falará Euclides da Cunha) se dá na medida em que ambas aparecem em última instância “amaldiçoadas”, sob o veredito fatal de matriz divina que de uma forma ou de outra se concretiza numa intervenção militar, repressora e brutal. Em nome do que Jesus teria dito e pronunciado em relação à cidade santa dos judeus, frei João se permite afirmar e invocar a providência violenta, sob o pretexto eufêmico de restabelecimento da ordem. Certamente com a sanção divina.

15. João Evangelista de Monte Marciano. *Relatório*, p. 6.

16. João Evangelista de Monte Marciano. *Relatório*, p. 8.

17. João Evangelista de Monte Marciano. *Relatório*, p. 7.

18. João Evangelista de Monte Marciano. *Relatório*, p. 8.

### III. Uma outra esperança<sup>19</sup>

Antonio Conselheiro não terá conhecido o *Relatório* assinado por frei João; não terá, por isso, sabido que o missionário fizera a equiparação fatal entre a Jerusalém de Israel e o Belo Monte do sertão, bem como o apelo ao lamento de Jesus sobre a cidade santa de Israel. Mas tinha plena ciência de que a missão capitaneada pelo capuchinho tinha por objetivo inconfessado propiciar a eclosão da guerra, que efetivamente ocorreria a partir de novembro de 1896.

Mas não foi apenas pela percepção das implicações políticas da missão que esta impactou sobre o Conselheiro de forma decisiva. Questões pontuais que pontilharam o transcorrer dela exigiram do líder do Belo Monte esforços em vários campos, inclusive no da reflexão, como evidenciam os dois cadernos que terão surgido de sua pena, o primeiro deles datado exatamente de três dias após o término da missão, ou seja, 24 de maio de 1895: ele foi intitulado *Apontamentos dos preceitos da divina lei de nosso Senhor Jesus Cristo*, para a salvação dos homens<sup>20</sup>. De ano e meio depois (12 de janeiro de 1897), a guerra já iniciada, data o segundo manuscrito, *Tempestades que se levantam no coração de Maria por ocasião do mistério da anunciação*<sup>21</sup>. E é de uma reflexão encontrada neste último, a respeito do novo regime político implantado no país, que recolhemos o fragmento que merecerá nossas considerações a seguir<sup>22</sup>.

Afirmo-vos, penetrado da mais íntima certeza, que o Senhor Jesus é Todo-Poderoso e fiel para cumprir a sua promessa. É erro de aquele que diz que a família real não há de governar mais o Brasil: se este mundo fosse absoluto, devia-se crer na vossa opinião; mas não há nada de absoluto neste mundo, porque tudo está sujeito à santíssima Providência de Deus, que dissipa o plano dos homens e confunde do modo que quer, sem mover-se do seu trono. A república há de cair por terra para confusão daquele que concebeu tão horrorosa ideia. Convençam-se, republicanos, de que não hão de triunfar porque a sua causa é filha da incredulidade, que a cada movimento, a cada passo está sujeita a sofrer o castigo de tão horroroso procedimento. Para prova destas verdades vejam o que sucedeu aos habitantes de Jerusalém, que fecharam os olhos e nem conheceram o que lhes havia de suceder movidos pela incredulidade, não obstante serem advertidos por Nosso Senhor Jesus Cristo que, olhando para aquela cidade, chorou a destruição dela e desgraça do seu povo, dizendo: Ah! Se ao menos neste dia que agora te foi dado conhecesses o que te pode trazer a paz, mas por ora tudo isto está encoberto aos teus olhos (Luc., cap. 19, v. 42). Dá a Deus o que é de

19. O conteúdo desse item se baseia particularmente nas análises encontradas num texto não publicado de Hugo Fragoso, que ele generosamente nos cedeu numa cópia impressa: “Canudos, um desencontro entre duas igrejas”, 17p.

20. Para uma apresentação do conjunto do manuscrito, ainda inédito, e de suas ênfases principais pode-se ler nossa tese de livre-docência em Ciências da Religião, *Abrindo as portas do céu: apontamentos para a salvação*, subscritos por Antonio Vicente Mendes Maciel (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009).

21. Para uma apresentação do conteúdo deste manuscrito leia-se o trabalho de Alexandre Otten, já citado.

22. O caderno *Tempestades* foi publicado por Ataliba Nogueira num volume intitulado *Antonio Conselheiro e Canudos: revisão histórica* (3 ed., São Paulo: Atlas, 1997). A meditação “sobre a República” (título dado pelo editor) encontra-se às p. 560-623 (p.185-195 do livro).

Deus, dá a César o que é de César. Mas este sublime sentimento não domina no coração do presidente da república, que a seu talante quer governar o Brasil, praticando tão clamorosa injustiça, ferindo, assim, o direito mais claro, mais palpável da família real, legitimamente constituída para governar o Brasil. Creio, nutro a esperança de que mais cedo ou mais tarde há de triunfar o seu direito, porque Deus fará devida Justiça, e nessa ocasião virá a paz para aqueles que generosamente têm impugnado a república<sup>23</sup>.

Surpreende sobremaneira que o Conselheiro tenha recorrido exatamente à mesma passagem de Lucas que teria inspirado a frei João tanto o lamento sobre o Belo Monte quanto o vislumbre de sua destruição violenta. Na pena e na mente do líder do arraial, contudo, as palavras atribuídas a Jesus pelo terceiro evangelista servem não para incitar a guerra ou prever qualquer destruição por armas, mas para prever a queda de um regime que não respeita os direitos de Deus junto a seu povo (a alusão ao dito evangélico sobre César e Deus, na linha de sua compreensão convencional, é expressiva). Certamente o Conselheiro sabe das mazelas que cercaram a implantação da República em nosso país, mas aqui predomina o olhar teológico; aliás, é com este que as tais mazelas se evidenciam ainda mais significativas e apavorantes. No entendimento do Conselheiro, a República só foi imposta porque, ainda que tardiamente, o regime imperial, através da princesa Isabel, havia estabelecido a abolição da escravatura. Ao final do fragmento a esperança de que a justiça divina seja feita, o que também era o aguardado por frei João. Mas não é preciso salientar que, por baixo de um mesmo sentimento de esperança, ocultam-se disposições muito distintas, e não só em termos de direção: a tradução prática da espera do Conselheiro pode ser vista no próprio empreendimento do Belo Monte, uma expressão clara de “impugnação” da República (o que não quer dizer que o arraial tenha sido estabelecido como baluarte da resistência imperial, como pretenderam fazer crer os depoimentos alarmistas colhidos pela imprensa. A guerra que ao final dizimou Belo Monte foi perpetrada pelas forças sob comando dos poderes constituídos (primeiramente do Estado, depois da Federação); o arraial conselheirista, a despeito dos ataques que lhe exigiam defender-se, fora concebido em função de uma paz a ser restabelecida: nessas circunstâncias privilegiadas será possível conceber e preparar a salvação escatológica.

### Conclusão

Destaquem-se, agora que encerramos este breve ensaio, dois pontos. O primeiro, que articula o que acabamos de ler com o tema geral deste número de *Estudos Bíblicos*, diz respeito à legitimação que de alguma forma a violência praticada por estados alcançou (e no contexto presente continua a alcançar) por significações de ordem religiosa a ela impressas. Não foi preciso ao cristianismo esperar por Constantino e Eusébio para que (ao menos algumas das) atrocidades perpetradas dentro da lógica do imperialismo romano começassem a ganhar alguma acolhida. E a articulação entre a fé e o im-

23. Antonio Vicente Mendes Maciel. *Tempestades*, p. 614-618 (in: Ataliba Nogueira. *Antônio Conselheiro*, p. 192-193).

pério, faces daquela moeda única que os portugueses trataram de dilatar (para usar a expressão de Camões no início de seu *Os Lusíadas*), impediu a um frei João Evangelista pensar o testemunho eclesial à revelia do respaldo do Estado, mesmo que esse assumia um regime tradicionalmente considerado inimigo da religião. Também nesse sentido é original e expressivo o empreendimento do Belo Monte, ao estabelecer um caminho alternativo para a organização da vida, nas suas diversas dimensões, em vistas à salvação ardorosamente buscada, à revelia do Estado e das deliberações emanadas da mais alta sé eclesiástica brasileira.

O segundo aspecto que aqui destacamos refere-se aos efeitos diversos e inesperados que um texto (em nosso caso, uma passagem bíblica) é capaz de produzir. Na pena de Lucas, o que Jesus terá dito; nas penas de Orígenes, frei João Evangelista e Antonio Conselheiro, o que se toma como palavra de Jesus suscita repercussões distintas e evidencia alianças inusitadas. Separados por séculos, o alexandrino e o italiano estão do mesmo lado e dão-se as mãos, ao interpretarem a violência estatal (uma já ocorrida, a outra solicitada) como manifestação da justiça divina. Frente a um arco assim poderoso, e na contramão dele, um peregrino de algumas letras e leituras (especialmente da Bíblia, a ponto de ser qualificado como “biblado”, atreve-se a apostar que merecem as palavras de lamento de Jesus sobre Jerusalém aqueles que posam de autoridades sem reconhecer aquela primordial. E também a merecem, certamente, aqueles que de forma oportunista, embora se apresentem como emissários de Deus, aliam-se aos inimigos dele. No fim das contas, ou melhor, na base de tudo, um texto e os conflitos em torno de sua interpretação revelam facetas significativas do que está em jogo, num e noutro contexto.